

DE 23 DE SETEMBRO DE 2025.

CONCEDE FUNÇÃO GRATIFICADA DE DIREÇÃO DE ESCOLA B, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VANDERLEI HERMES - PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 70 da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.686/2025, que institui o Plano de Carreira dos Profissionais do Magistério Público Municipal, especialmente quanto à estruturação dos cargos em comissão e funções gratificadas destinados às atividades de direção escolar;

Considerando a necessidade de garantir a adequada gestão administrativa e pedagógica das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino, assegurando continuidade e eficiência dos serviços educacionais;

Considerando a indicação da Secretaria Municipal de Educação quanto ao perfil profissional e à formação da servidora abaixo nominada, apta ao exercício da função diretiva;

RESOLVE:

- Art. 1º. Conceder à servidora BRÍGIDA RECH KONRAD, ocupante do cargo de Professora efetiva da Rede Municipal de Ensino, a Função Gratificada de Diretora de Escola B, com efeitos retroativos a 1º de setembro de 2025.
- **Art. 2º.** A servidora perceberá, além do vencimento correspondente ao seu cargo efetivo, o valor da função gratificada de Diretor de Escola B, fixado na Tabela constante do art. 41, inciso IV, da Lei Municipal nº 3.686/2025.
- **Art. 3º.** Durante o período em que exercer a função de direção, a servidora ficará dispensada das atividades de regência de classe, em conformidade com a legislação vigente.
 - Art. 4°. Fica revogada a Portaria nº 258/2025.
- **Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos administrativos e financeiros a contar de 01 de setembro de 2025.



GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em

23 de setembro de 2025.

VANDERLEI HERMES

Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE: EM 23.09.2025

JÚLIA ROBERTA HAMMERSCHMITT

Secretária Municipal da Administração, Planejamento, Indústria e Comércio.





Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse

o site verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud e insira o código abaixo:

9ML M80 P2O LWY